



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 13/10/16
Bruno Henriques Araujo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 048/2016

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da sua Secretaria competente, realizar os estudos necessários a fim de **enviar a esta Casa um projeto de lei intitulado de "SANTA TERESA EM AÇÃO"**.

Sala Augusto Ruschi, 17 de outubro de 2016.

Jorge Faustino Tononi Natalli – PV

JUSTIFICATIVA

O projeto visa otimizar a oferta dos diversos serviços públicos da Prefeitura Municipal à população em geral, a partir de uma metodologia que possibilitará uma ação descentralizada e itinerante das secretarias e órgãos da Administração Municipal pelas diversas localidades de Santa Teresa.

Durante a realização de cada edição do "Santa Teresa em Ação" a população irá contar, na sua própria comunidade, com a presença da prefeitura e suas secretarias, ofertando serviços nas diversas áreas como saúde, educação, assistência social, agricultura, cultura, jurídica, tributária, turística, ambiental, esportiva, entre outras.

Desta forma, entendemos que essas ações descentralizadas da sede desafogariam uma série de demandas pessoais e coletivas na dinâmica de mutirão de serviços. Com isso, a vida dos moradores ficará facilitada por receber assistência na sua própria localidade.

Recebido em 13/10/16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral